

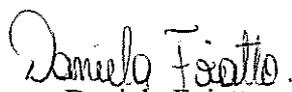
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Erval Velho, conforme deliberação que consta em ata nº15/2016, com base nas informações contidas resolve emitir o seguinte parecer:

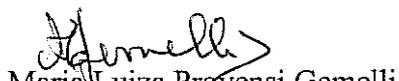
Que de acordo com a análise e discussão, entende-se que a prestação de contas do ano de 2015, obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, e desta forma, este Conselho emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL a Aprovação das Contas do Executivo relativos ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Erval Velho, 25 de fevereiro de 2016.



Daniela Foiatto

Presidente do Conselho


Maria Luiza Provensi Gemelli
Secretária do Conselho